

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Projeto de Lei Ordinário n.º 44/2025
Processo n.º 683/2025

RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Lei Ordinário n.º 44/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE ITAPEMIRIM/ES”.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

Eis o breve relatório.

PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, conhecemos que não há impedimento para que a matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.

Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador Presidente da **CESAS**

Delson de Souza Carneiro
Vice-Presidente da **CESAS**

Lucas Silva Soares
Membro da **CESAS**

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

